



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA

PPROJETO DE LEI Nº 61/2015

DATA: 23/06/2015

EMENTA: Denomina Rua Cláudio Lúcio da Cruz Demuti uma via pública.

RELATÓRIO:

O projeto de lei nº 61/2015, de autoria do Vereador Raul Cassel, denomina Rua Cláudio Lúcio da Cruz Demuti uma via pública.

O Procurador da Casa, em seu parecer, aduz que o projeto não possui qualquer vício, preenchendo os requisitos legais.

A partir disto, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, entende que o referido projeto preenche os requisitos legais, de competência, constitucionalidade e iniciativa, sendo favorável ao prosseguimento deste, devendo a proposta ser encaminhada ao plenário.

A partir disto esta Comissão acata o parecer e determina o prosseguimento para análise e votação em Plenário.

CONCLUSÃO:

A Comissão entende que a proposição apresentada, tem plenas condições de prosperar, momento em que deve ser encaminhada ao Plenário desta Casa Legislativa para apreciação e votação.

Novo Hamburgo, 05 de agosto de 2015.

Vereador Fufa Azevedo
Presidente

Vereador Gerson Peteffi
Secretário

Vereador Cristiano Coller
Relator